

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 01/08/2014 – CONVOCAÇÃO ENTREVISTA TÉCNICA E 4^a CONVOCAÇÃO

Processo n° 10604/2014

A EGOV – ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX – CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX – art. 2º, em face da solicitação contida na CI nº 577/2014 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e de não ter sido classificado o 3º candidato para o cargo de Técnico de Atividades Institucionais II/Técnico de Apoio Institucional (Auxiliar Administrativo) convoca os candidatos abaixo relacionados para o seguinte:

1 – CANDIDATO CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO:

CARGO/FUNÇÃO/CANDIDATO

Gestor de Relações Institucionais – Gestor de Ações Sociais (Assistente Social) – 1 CLASSIFICAÇÃO
vaga

3	Laura Rosiane Monteiro de Assunção	3º
---	------------------------------------	----

2- CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENTREVISTA TÉCNICA:

Local: Escola de Governo de Corumbá, Rua Colombo, 1766.

Técnico de Atividades Institucionais II – Técnico de Apoio Institucional (Auxiliar Administrativo) – 1 vaga	DATA E HORÁRIO
--	----------------

Cristiane Ortiz da Silva	Dia 8 de agosto, às 14 horas
--------------------------	------------------------------

Loriane de Souza Gomes	Dia 8 de agosto, às 14 horas
------------------------	------------------------------

Luciana Tonelle Silva	Dia 8 de agosto, às 14 horas
-----------------------	------------------------------

3 – DA CONTRATAÇÃO:

1.1– O candidato convocado para a contratação pelo Município de Corumbá, para ter exercício na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania Município de Corumbá/MS, na forma do art. 2º, inciso 4º da Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, conforme a função.

1.2– No contrato constará, obrigatoriamente:

- a) a função a ser desempenhada;
- b) o tempo de duração do contrato;
- c) as condições de renovação e de rescisão;
- d) o valor e a forma de remuneração;
- e) os direitos e obrigações do contratado;

f) a jornada de trabalho.

1.3—São requisitos básicos para a contratação do candidato:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com as obrigações do serviço militar (se do sexo masculino);
- e) gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado médico emitido por médico inscrito no CRM/MS;

1.4 - O período de contratação será de 12 (doze meses), podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Administração.

3- DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO

2.1 - O candidato convocado para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) cadastramento no PIS/PASEP;
- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de residência;
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber.
- m) atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- n) declaração de bens;
- o) declaração de acumulação de cargos,

4 - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.4 - Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da ESCOLA DE GOVERNO – EGOV.

3.4 – O candidato convocado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no setor de recursos humanos, situada a Rua Dom Aquino Correa, nº 884, no dia 08/08/2014, entre às 8 e 11 horas.

3.5 – Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Corumbá/MS, 06 de agosto de 2014.

OSANA DE LUCCA

Diretora Presidente-EGOV

Decreto “P” nº595 de 24/06/2013

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 205eb1ed

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>